



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

---

PORTARIA Nº 210/GDG/IFC-CAM/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso das suas atribuições legais, e em observância ao Capítulo II da Resolução nº 057-CONSUPER/2012, resolve:

Art. 1º Constituir o Colegiado de Curso do Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú.

Art. 2º O Colegiado de Curso será composto pelos seguintes membros:

- a) Coordenador do Curso Bacharelado em Sistemas de Informação;
- b) Servidor ALEXANDRE DE AGUIAR AMARAL, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2046449;
- c) Servidora ANA ELISA FERREIRA SCHMITD, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2103667;
- d) Servidor GERSON CARLOS SAISS, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2102086;
- e) Servidor DANIEL FERNANDO ANDERLE, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1441254;
- f) Servidor HENRIQUE SCHETINGER FILHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1096371;
- g) Servidor LEONARDO TALAVERA CAMPOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1200633;
- h) Servidor MARCELO FERNANDO RAUBER, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2445366;
- i) Servidor NILDO CARLOS DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 396950;
- j) Servidora VANIA LEONARDELLI PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1758471;
- k) Discente HIRYNA PHILIPPS DE BRITTO, Curso Bacharelado em Sistemas de Informação – BSI14;

...continua

Recebido  
08/06/17  
A



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

---

*continuação...*

*Página 02 da Portaria nº 210/GDG/IFC-CAM/2017, de 07 de junho de 2017.*

l) Discente RAFAEL DE AZEREDO BRONZATTI, Curso Bacharelado em Sistemas de Informação – BSI15;

m) Discente LEONARDO CRODA, Curso Bacharelado em Sistemas de Informação – BSI16;

n) Discente FELIPE PINHEIRO, Curso Bacharelado em Sistemas de Informação – BSI17.

Parágrafo único: O mandato dos membros será de 03 (três) anos.

Art. 3º São atribuições do Colegiado de Curso:

a) analisar e deliberar as matérias que dizem respeito as atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso;

b) deliberar sobre as decisões tomadas ad referendum pelo Coordenador de Curso;

c) emitir parecer sobre assuntos de natureza técnica, administrativa, disciplinar e funcional, no âmbito do curso;

d) exercer outras atribuições previstas em lei e na Resolução nº 057-CONSUPER/2012.

Art.4º Atribuir aos membros docentes uma carga horária de até 0,5 h/semana.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 119/GDG/IFC-CAM/2016.

ROGÉRIO LUÍS KERBER  
Diretor-Geral